

PORTARIA Nº. 053/2014, DE 06 DE Fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/02/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 29/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **IZAILDE DE FRANÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 26/12/2013 a 24/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013